**20.01.2025**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**GABINETE DO PREFEITO I PORTARIAS**

**Documento: 118089873 | Portaria**

Portaria nº 129 de 17 de janeiro de 2025

Processo SEI 6012.2024/0030903-4

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor JAIRO BARBOSA MOURA, RF 850.407.5, a pedido e a partir de 01/01/2025, do cargo de Coordenador I, Referência CDA-5, da Coordenadoria de

Planejamento, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, vaga 22152, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.500/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de janeiro de 2025, 471º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento publico integra este ato 117188093

**Documento: 118089958 | Portaria**

Portaria nº 132 de 17 de janeiro de 2025

Processo SEI 6012.2024/0030907-7

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora ISABEL CRISTINA SERIE, RF 896.868.3, a pedido e a partir de 01/01/2025, do cargo de Chefe de Assessoria II, Referência CDA-6, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, vaga 21303, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e

61.500/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de janeiro de 2025, 471º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento publico integra este ato 117187715

**Documento: 118090077 | Portaria**

Portaria nº 136 de 17 de janeiro de 2025

Processo SEI 6076.2024/0000633-2

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora KAROLINI RAMOS PEREIRA BARBOSA, RF 844.340.8, a pedido e a partir de 04/11/2024, do cargo de Coordenador II, Ref. CDA-6, da Coordenadoria de Turismo, da Secretaria Municipal de Turismo, vaga 18464.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de janeiro de 2025, 471º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento publico integra este ato 118087075

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO I PROCED/COMISSÃO 212**

**Documento: 118079209 | Convocação**

INTIMAÇÃO DE SERVIDORES - PROCED 212

Fica(m) intimado(s) a participar das audiências por videoconferência de PROCED perante CPP 121, no dia e hora assinalados e que fiquem à disposição da Comissão, sob pena de suspensão de seu pagamento, nos termos do art. 40 do Decreto 43.233/03, a fim de prestar depoimento na qualidade de TESTEMUNHA, o(s) seguinte(s)

servidor(es):

PA SEI 6021.2023/0027767-9 | SINDICÂNCIA | CPP 212

Dia 12/03/2025

9h - ERIKA MIGUEL DE SOUZA, RF 896.187.5; Lotação: SEGES/Assessoria Jurídica;

9h30 - WALDIR AGNELLO, RF 858.646.2; Lotação: SGM - Diretor Administrativo;

10h - LAUREMAR GONÇALVES DE PAULA, RF 889.396.9; Lotação: SMDET/Gabinete do Secretário;

Obs:

I - Será necessário providenciar o cadastro externo no SEI, para assinatura e audiência por videoconferência no link: sei.prefeitura.sp.gov.br/credenciamento.

II - No dia da audiência, por meio de uma conexão de internet estável, a testemunha deverá colocar-se à disposição da Comissão a partir do horário designado para sua

oitiva, sendo certo que o acesso à sala virtual será feito via link a ser enviado por esta CPP ao e-mail anteriormente fornecido;

III - O(s) advogado(s) e as testemunhas que porventura sejam arroladas deverão portar documento de identificação oficial com foto no momento da videoconferência, o qual

será exibido à câmera quando solicitado;

IV - Enviar email cadastrado no usuário externo do SEI e número de telefone pessoais urgente para: pgmprocedcartorio@prefeitura.sp.gov.br com cópia para masferreira@prefeitura.sp.gov.br para contato da CPP-212, contendo orientações sobre o depoimento nas audiências por videoconferência, dúvidas entrar em contato nos

telefones 3396-1830, 3396-1883 ou 3396-1852.

Nos termos do parágrafo único do Art. 39 que cabe ao chefe do setor de pessoal da unidade, sob pena de suspensão de seus vencimentos diligenciar e informar PROCED.